



## **NORMATIVA 01/2012**

### **DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA ACESSO AOS DADOS INTERNOS DA PROPAAE/UFRB**

#### **1. Justificativa**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) possui uma série de informações produzidas ao longo dos anos que podem servir como base para pesquisas e estudos em diversas áreas (Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, História, Educação etc.), principalmente, em assuntos estudantis e sobre políticas afirmativas. Dessa maneira, tais informações poderão servir como base para pesquisas de perfil de ingresso, de permanência, bem como da situação psicossocial dos alunos da UFRB. Um exemplo dos dados produzidos pela PROPAAE é a pesquisa de perfil sociocultural realizada semestralmente com todos os estudantes matriculados da UFRB, que tem como objetivo principal reunir informações detalhadas no momento de entrada na universidade (pesquisa do acesso), realizada nos dias de matrícula. Tais informações servem para nortear ações da própria Pró-Reitoria.

#### **2. Da Legalidade**

Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei 12527/2011 – denominada lei de acesso à informação pública, a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis estabelece normas para a disponibilização de informações visando contribuir com a construção livre do conhecimento e para formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento das ações da Universidade e de seu corpo discente, bem como para garantir de forma ampla o acesso à informação gerada nesta Pró-Reitoria.

Eventuais restrições serão acompanhadas de justificativas, quando necessárias, como no caso da restrição legal à informação pessoal. Esta Pró-Reitoria se reserva ao direito de solicitar mais informações quando achar conveniente para atender as solicitações.

#### **3. Objetivos Geral e Específicos**

##### **3.1. Objetivo Geral**

a) Normatizar o acesso as informações da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

##### **3.2. Objetivos Específico**

a) Disponibilizar, a partir da demanda, as informações produzidas e sistematizadas pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA- UFRB  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROPAAE

---

- b) Disponibilizar, a partir da demanda, as informações dos relatórios da Coordenadoria de Políticas Afirmativas (CPA) e Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE),

4. Do acesso aos dados

4.1. A PROPAAE, sob responsabilidade do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (NEPAAE), vinculado à Coordenadoria de Políticas Afirmativas (CPA), possibilitará acesso aos dados produzidos nos últimos anos para pesquisadores/as internos da UFRB e externos, todavia, será necessário atentar para os seguintes procedimentos gerais:

4.2. Fazer requerimento de solicitação de acesso ao material, especificando qual o interesse geral na utilização dos dados. No requerimento deve constar o tipo de informação desejada, o período (por ano) que se quer o acesso, os dados de contato do solicitante e um breve resumo de sua pesquisa.

4.3. O pesquisador solicitante deverá ter o projeto pesquisa aprovado/registrado no Conselho de Centro (no caso da UFRB) e no Comitê de Ética de Pesquisa. Este mesmo requisito de aprovação em instância colegiada e Comitê de Ética de Pesquisa se aplica as Faculdades, Centros Universitários, Universidades ou Instituto de origem do pesquisador (Para outras Instituições).

4.4. A pesquisa para a qual os dados serão usados deverá ter a UFRB como parte de seus estudos e deverá citar a PROPAAE/UFRB como fonte destas informações, seja para publicações de textos/artigos ou em trabalhos de conclusão de curso, de mestrado, doutorado, assim como em apresentações e participações em congressos e eventos;

4.5. Os dados serão liberados para consulta ou disponibilizados após deliberação (análise) do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (NEPAAE), da PROPAAE, que, após reunião específica para esse fim, irá deliberar e encaminhar para anuência do Pró-Reitor. O solicitante terá que assinar um *termo de responsabilidade* (Anexo I) pelo uso dos dados/informações.

4.6. Ofício de requerimento e informações do pesquisador solicitante poderá ser enviado para: NEPAAE/PROPAAE/UFRB, Rua Rui Barbosa, 710  
Centro - Cruz das Almas/BA – 44.380-000

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2012.

  
**Ronaldo Crispim de Sena Barros**  
Pró-Reitor



ANEXO I

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE  
DADOS/INFORMAÇÕES DA BASE PROPAAE/UFRB**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome da pessoa legalmente qualificada para assinar o termo)  
portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
na qualidade de pessoa física,  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_.

declaro:

- a) Concordar que os dados aqui coletados/recebidos serão usados exclusivamente em pesquisa.
- b) Estar de acordo em mencionar o crédito à PROPAAE por ocasião da sua utilização na forma: “**PROPAAE/UFRB**”.
- c) Assumir o compromisso de não utilizar as informações/dados em outros trabalhos, pesquisas e/ou publicações que não os especificados na presente solicitação e não repassar a terceiros as informações que me forem cedidas. Caso utilize em outras pesquisas/trabalhos, comunicar à PROPAAE.
- d) Estar ciente que o descumprimento desta disposição acarretará na suspensão definitiva do acesso aos dados da PROPAAE/UFRB.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA